



RELATÓRIO DE CONCLUSÃO

Processo: 10235-720547/2024-19

Classificação: Documento público de livre acesso

1. ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de fornecedor de combustíveis

2. OBJETO: Aquisição de gasolina comum e diesel S 10

- Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

3. DISPENSA ELETRÔNICA FRUSTRADA: Foi publicada **Dispensa Eletrônica N° 90006/2024**, mas o procedimento restou frustrado. Logo após foi publicada **Dispensa Eletrônica N° 90007/2024**, mas o procedimento restou deserto.

4. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA - 170217 - 37/2024: Considerando a tentativa eletrônica frustrada da dispensa 90006/2024 e a tentativa eletrônica deserta da dispensa 90007/2024 e a permissão expressa no art. 22-III da IN 67/21, optou-se por contratar o menor preço da pesquisa que subsidiou as tentativas eletrônicas. A pesquisa está detalhada no item 4 do ETP e relatório PESQUISA E ESTIMATIVA DOS PREÇOS, reproduzida abaixo:

LOCAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	VALOR DO LITRO	
				GASOLINA	DIESEL S10
MACAPÁ	05.983.192/0003-89	AUTOMOTO COMBUSTIVEIS DO AMAPA LTDA	POSTO ALCOLUMBRE III	5,89	6,27
OIAPOQUE	28.740.476/0001-88	AUTO POSTO BONARETTO II LTDA	POSTO WASSAI	-	8,09
SANTANA	08.580.311/0001-89	AEROPOSTO COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA	AEROPOSTO	-	6,51

5. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75-III.a, e IN SEGES nº 67/2021, art. 22-III (dispensa eletrônica frustrada).

Lei 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: (...) III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IN SEGES n. 67/2021. Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou



III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

6. PORTE E REGULARIDADE FISCAL:

O Fornecedor que apresentou menor preço, na pesquisa de mercado, no município de Macapá foi o posto Alcolumbre III, CNPJ 05.983.192/0003-89, R\$ 5,89 lit da gasolina e R\$ 6,27 lit diesel S10 e está com SICAF sem restrições para contratar bem como com a certidão negativa atualizada.

O fornecedor que apresentou menor preço, na pesquisa de mercado no município de Oiapoque foi o posto WASSAI CNPJ nº 28.740.476/0001-88 , com valor de R\$ 8,09 (oito reais e nove centavos), por litro de diesel S10. No entanto não tem registro no SICAF e nem Certidão Negativa da Receita e PGFN. Assim, foi convocado o posto OIAPOC CNPJ nº 02.612.262/0001-32, que apresentou o segundo menor valor, para o Diesel S10, R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos). O fornecedor encontra-se sem restrições para contratação, conforme consulta SICAF e, apresentou menor preço, na pesquisa de mercado, no município de Santana foi o posto Aeroposto CNPJ nº 32.607.936/0001-71, no entanto, não manifestou interesse no fornecimento. O segundo menor preço , R\$ 6,52, foi o Auto Posto Machado CNPJ nº 02.924.411/0001-07, que, também, manifestou não ter interesse no fornecimento. Assim, o Auto Posto Amazonas CNPJ nº 32.607.936/0001-71 , com o terceiro menor preço R\$ 6.90, manifestou interesse no fornecimento.

É importante registrar que os preços finalizados para compra, tiveram alterações PARA BAIXO, com relação à pesquisa de preços previamente realizada, em decorrência da volatilidade dos preços. Durante o período do processo de compra a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP registrou três pesquisas de preços, nas datas de 18/08/2024, 25/08/2024 e 01/09/2024.

LOCAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	E-MAIL	CONTATO	VALOR DO LITRO	
							GASOLINA	DIESEL S10
MACAPÁ	05.983.192/0003-89	AUTOMOTO COMBUSTIVEIS DO AMAPÁ LTDA	POSTO ALCOLUMBRE III	Rua Hildemar Maia, 1135, Letra A, CEP 68902-870, Buritizal, Macapá -AP	automotoautomoveis@gmail.com	Eryka - (960) 99183 0256	5,87	6,20
OIAPOQUE	02.612.262/0001-32	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA LTDA	POSTO OIAPOC	Rua Joaquim Caetano da Silva, 01, CEP 68980-000 - centro Oiapoque -AP	postooiapoc10@gmail.com	Kaline - (61) 99167-2187		8,24
SANTANA	32.607.936/0001-71	AUTO POSTO AMAZONAS STN LTDA	AUTO POSTO AMAZONAS	Rua Claudio Lúcio Monteiro , 2018, CEP 68.926-060 - Bairro Daniel, Santana -ap	postooiapoc10@gmail.com	Rebeca - (96) 99174 9206		6,50



Valor a ser empenhado por fornecedor

LOCAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	QTD (lit)		VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL		VALOR DO EMPENHO
				GASOLINA	DIESEL \$10	GASOLINA	DIESEL \$10	GASOLINA	DIESEL \$10	
MACAPÁ	05.983.192/0003-89	AUTOMOTO COMBUSTIVEIS DO AMAPA LTDA	POSTO ALCOLUMBRE III	83	4.000	5,87	6,20	487,21	24.800,00	25.287,21
OIAPOQUE	02.612.262/0001-32	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA LTDA	POSTO OIAPOC		1.334		8,24		10.992,16	10.992,16
SANTANA	32.607.936/0001-71	AUTO POSTO AMAZONAS STN LTDA	AUTO POSTO AMAZONAS		350		6,50		6.175,00	6.175,00
								487,21	41.967,16	42.454,37

Os Fornecedores deverão entregar tickets, de acordo com as quantidades e valores a serem empenhados

7. PLANEJAMENTO: Será utilizado o mesmo TR e ETP da dispensa n. 90.007/2024.

8. CONCLUSÃO: Diante do exposto e, considerando a tentativa eletrônica frustrada da dispensa 90006/2024 e a tentativa eletrônica deserta da dispensa 90007/2024, proponho contratar diretamente as empresas que, de forma conjunta, possuem condições técnicas e jurídicas de fornecer ao Governo Federal e apresentaram o menor preço válido nas pesquisas prévias de mercado, nos seus respectivos municípios.

(datado e assinado digitalmente)

José Luiz Bezerra Pacheco
Responsável pela compra

De acordo. Submeto o presente relatório à autorização do Delegado

(datado e assinado digitalmente)

Carminete Maria Silva de Souza
Chefe da SAPOL/DRF/MCA

De acordo. Autorizo as contratações das empresas habilitadas de menor preço.

(datado e assinado digitalmente)

Adelmo Freires Gomes
Delegado

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
CARMINETE MARIA SILVA DE SOUZA em 11/09/2024
JOSE LUIZ BEZERRA PACHECO em 11/09/2024
ADELMO FREIRES GOMES em 11/09/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP11.0924.16564.9274

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

tuIXeX9ERUL35BRfVO4Mjc1Im+Feb3F/DmOhMIAGZUQ=